

Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2008

Autoria: Senador Romeu Tuma (PTB/SP)**Iniciativa:****Ementa:**

Determina a obrigatoriedade de indicação dos tipos sanguíneos do titular na Certidão de Nascimento, na Cédula de Identidade, inclusive das entidades de Classe e na Carteira Nacional de Habilitação.

Assunto: Organização do Estado - Organização Federativa**Data de Leitura:** 07/02/2008**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 10/01/2011 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:****06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:**CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)****Relator(es):**

Senador Cícero Lucena (encerrado em 22/12/2010 - Fim de Legislatura)

TRAMITAÇÃO**02/02/2011** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** PROCESSO ARQUIVADO**10/01/2011** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** Arquivado nos termos do art. 332 do Regimento Interno.*Publicado no DSF Páginas 20-90 Suplemento (nº 213-C)***21/12/2010** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Ação:** À SCLSF, em cumprimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal (Final da 53ª Legislatura).**15/12/2010** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Recebido o Relatório do Senador Marcelo Crivella, com voto pela aprovação do Projeto, com as Emendas nºs 1 a 4 que apresenta.

TRAMITAÇÃO

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

31/08/2009 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Ao Senhor Senador Marcelo Crivella, para relatar a presente matéria.

18/06/2009 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Cícero Lucena, em 18/06/2009, para redistribuição, tendo em vista o desligamento de Sua Excelência da Comissão de Assuntos Sociais.

17/11/2008 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: ** AÇÃO DE SANEAMENTO ** Nesta data foi realizada a verificação de dados nos sistemas informatizados, em atendimento aos objetivos definidos no Ato nº 24, de 2008, do Presidente do Senado Federal. Este registro não representa um novo andamento na tramitação desta matéria.

14/03/2008 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Ao Senhor Senador Cícero Lucena, para relatar a presente matéria.

18/02/2008 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: No prazo regimental, não foram oferecidas emendas ao Projeto. Matéria aguardando designação de relator.

11/02/2008 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Matéria em fase de recebimento de emendas.
Primeiro dia: 11.02.2008
Último dia: 15.02.2008

08/02/2008 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Recebido na Comissão, nesta data.

07/02/2008 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.

Às Comissões de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.

A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Ao PLEG, com destino à CAS e, posteriormente, à CCJ.

TRAMITAÇÃO

07/02/2008 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Ação:** Este processo contém 05 (cinco) folhas numeradas e rubricadas.*Publicado no DSF Páginas 904-905*

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 5/2008

Data: 07/02/2008**Autor:** Senador Romeu Tuma (PTB/SP)**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.
Às Comissões de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.
A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Ao PLEG, com destino à CAS e, posteriormente, à CCJ.

Descrição/Ementa: Determina a obrigatoriedade de indicação dos tipos sanguíneos do titular na Certidão de Nascimento, na Cédula de Identidade, inclusive das entidades de Classe e na Carteira Nacional de Habilitação.

Legislação citada

Data: 07/02/2008**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.
Às Comissões de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.
A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Ao PLEG, com destino à CAS e, posteriormente, à CCJ.

Avulso inicial da matéria

Data: 11/02/2008**Autor:** -**Local:** null

Relatório Legislativo

Data: 15/12/2010**Autor:** Senador Cícero Lucena (PSDB/PB)**Local:** Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Recebido o Relatório do Senador Marcelo Crivella, com voto pela aprovação do Projeto, com as Emendas nºs 1 a 4 que apresenta.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.